

TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O SINDICATO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, O COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL – SEÇÃO ESPÍRITO SANTO E A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PARA A REALIZAÇÃO DE SEPARAÇÕES, DIVÓRCIOS, EXTINÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL, INVENTÁRIOS E PARTILHAS EXTRAJUDICIAIS E ESCRITURA PARA LEVANTAMENTO DOS VALORES MONETÁRIOS PREVISTOS NA LEI 6.858/1980 DE FORMA GRATUITA.

Pelo presente instrumento, comparecem como primeira parte comparecente o **SINDICATO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SINOREG ES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 02.510.599/0001-39, situado à Avenida Carlos Moreira Lima, nº 81, Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP 29050-653, neste ato representado por seu presidente, **Marcio Oliva Romaguera**, portador do RG nº 08.176.857-4 e CPF nº 010.408.007-85; como segunda parte comparecente o **COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL – SEÇÃO ESPÍRITO SANTO – CNB/ES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 16.615.618/0001-04, situado à Avenida Carlos Moreira Lima, nº 81, Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP 29050-653, neste ato representado por seu presidente, **Bruno Bittencourt Bittencourt**, portador do RG nº 1.489.883 e CPF nº 107.244.167-57 e como terceira parte comparecente a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.671.513.0001-24, com sede a Praça Manoel Silvino Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES, CEP 29010-520, representada legalmente por seu Defensor Público-Geral Dr. **Vinicius Chaves de Araújo**, brasileiro, com endereço profissional a Praça Manoel Silvino Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES, CEP 29010-520, **RESOLVENDO** os comparecentes, na melhor forma de direito, celebrar Termo de Convênio, que passa a ser regido em conformidade com as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar a renovação do prazo de vigência do convênio 001/2021 celebrado entre as partes, com vistas à realização de separações, divórcios, extinção de união estável, inventários e partilhas extrajudiciais e escritura para levantamento dos valores monetários previstos na lei 6.858/1980 de forma gratuita, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar do dia 05 de março de 2023.

CLAUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES



2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do termo de cooperação original, em tudo em que não colidirem com as presentes disposições.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Vitória, 06 de fevereiro de 2023.

MARCIO OLIVA Assinado de forma digital
por MARCIO OLIVA
ROMAGUERA:0 ROMAGUERA:01040800785
1040800785 Dados: 2023.02.08 09:10:32
-03'00'

MARCIO OLIVA ROMAGUERA
PRESIDENTE -SINOREG/ES

BRUNO BITTENCOURT Assinado de forma digital
por BRUNO BITTENCOURT
BITTENCOURT:107244 BITTENCOURT:10724416757
16757 Dados: 2023.02.08 14:10:41
-03'00'

BRUNO BITTENCOURT BITTENCOURT
PRESIDENTE - CNB

VINICIUS CHAVES Assinado digitalmente por
DE VINICIUS CHAVES DE
ARAUJO:08031915709 ARAUJO:08031915709
Data: 2023.02.08
17:00:54 -0200

VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EM BRANCO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO N° 00002581**

CONVENENTES: Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, o Sindicato dos Notários e Registradores do Estado do Espírito Santo e o Colégio Notarial do Brasil – Seção do Espírito Santo. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 02 (dois) anos, a partir do dia 05 de março de 2023.

Vitória, 08 de fevereiro de 2023.

VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral

VINICIUS CHAVES DE
ARAÚJO:08031915709

Assinado digitalmente
por VINICIUS
CHAVES DE
ARAÚJO:08031915709
Data: 2023.02.08
17:03:59 -0200

EM BRANCO



DIÁRIO OFICIAL



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quinta-feira, 09 de Fevereiro de 2023

Edição N25.923

DIVERSOS

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 142, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

TORNAR PÚBLICAS as Defensorias com necessidade de substituição em virtude de afastamento do titular (férias), nos termos dos arts. 4º e 8º da Resolução DPES nº 002/2014, conforme abaixo, facultando aos Defensores Públicos interessados a inscrição até às 16h do dia 09.02.2023, mediante protocolo na sede administrativa ou por e-mail para gabinete@defensoria.es.def.br:

NÚCLEO DE CARIACICA

4ª Defensoria Criminal de Cariacica (audiências): 10.02 a 28.02.2023

NÚCLEO DE VITÓRIA

4ª Defensoria Criminal de Vitória: 10.02 a 28.02.2023

Vitória, 08 de fevereiro de 2023.

Vinicius Chaves de Araújo
Defensor Público-Geral

Protocolo 1023557

PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO Nº 00002581

CONVENIENTES: Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, o Sindicato dos Notários e Registradores do Estado do Espírito Santo e o Colégio Notarial do Brasil - Seção do Espírito Santo.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 02 (dois) anos, a partir do dia 05 de março de 2023.

Vitória, 08 de fevereiro de 2023.

VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral

Protocolo 1023635

Subdefensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 143 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública ANDRESSA GUSMAO ZOTTELI, nos dias 16/02/2023 a 17/02/2023 (2020/2021) e SUSPENDER 19 (dezenove) dias por necessidade do serviço público.

GILMAR ALVES BATISTA
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Protocolo 1023570

PORTARIA DPES Nº 144 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

DEFERIR o gozo de férias do defensor público CARLOS EDUARDO RIOS DO AMARAL, nos dias 24/05/2023 a 26/05/2023 (2019/2020) e SUSPENDER 14 (quatorze) dias por necessidade do serviço público.

GILMAR ALVES BATISTA
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Protocolo 1023572

PORTARIA DPES Nº 145 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

DEFERIR o gozo de férias do defensor público DOUGLAS ADMIRAL LOUZADA, nos dias 16/02/2023 a 17/02/2023 (2020/2021) e SUSPENDER 24 (vinte e quatro) dias por necessidade do serviço público.

GILMAR ALVES BATISTA
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Protocolo 1023575

PORTARIA DPES Nº 146 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública FERNANDA PRUGNER, nos dias 16/02/2023 a 17/02/2023 (2021/2022) e SUSPENDER 20 (vinte) dias por necessidade do serviço público.

GILMAR ALVES BATISTA
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Protocolo 1023576

PORTARIA DPES Nº 147 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública LAYRA FRANCINI RIZZI CASAGRANDE, nos dias 13/02/2023 a 17/02/2023 (2021/2022) e SUSPENDER 21 (vinte e um) dias por necessidade do serviço público.

GILMAR ALVES BATISTA
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Protocolo 1023580